



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## EDITAL IFRS Nº 55/2018

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA ASSISTIVA DO IFRS – 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS, para atuar no âmbito do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA), conforme o Regimento aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#), do Conselho Superior (Consup), e de acordo com a [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC), que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (CRTA/IFRS).

#### 2. DAS VAGAS, DOS BENEFÍCIOS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas nas modalidades Coordenador de Projeto, Pesquisador, Extensionista, Colaborador Externo e Estudante, em conformidade com o Anexo I do Regimento do Programa de Bolsas para Incentivo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação, Ensino e Extensão do Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS, aprovado pela [Resolução nº 33, de 26 de junho de 2018](#).

2.2. Serão ofertadas vagas de bolsa para atuar junto ao Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (Reitoria), Campus Caxias do Sul, Campus Porto Alegre, Campus Restinga e Campus Rio Grande.

2.3. As vagas ofertadas, quantidade, carga horária e requisitos mínimos encontram-se no Anexo I deste Edital.

2.4. Os valores das bolsas obedecem ao estabelecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC. Os valores de bolsa atualmente previstos pelo CNPq para 20 horas semanais para as modalidades de bolsa oferecidas neste Edital, bem como os valores correspondentes para a carga horária de cada bolsa ofertada neste Edital encontram-se no Anexo II deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

- 2.5. O IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função do não repasse financeiro a ser realizado por outros órgãos.
- 2.6. A bolsa iniciará em 03 de setembro de 2018 e se encerrará em 31 de dezembro de 2018.
- 2.7. Em 2019, poderá haver prorrogação das bolsas, que terão início tão logo ocorra a descentralização do recurso destinado a esse fim por parte da SETEC/MEC. Caberá ao Gestor do Projeto definir quais as bolsas necessárias para o andamento do projeto em 2019.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deve ser realizada no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, conforme item 4.1 deste Edital, através de formulário eletrônico, disponível em <http://bit.do/crta-bolsistas>

3.2. No momento da inscrição, será necessário incluir os seguintes documentos:

3.2.1. Vagas para a modalidade Coordenador de projeto:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- link para o Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

3.2.2. Vagas para as modalidades Extensionista e Pesquisador:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III).

3.2.3. Vagas para a modalidade Colaborador Externo:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- diploma de graduação.

3.2.4. Vagas para as modalidades Estudante IPT e Estudante MP:

- link para o currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 (trinta) dias;
- termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- comprovante de matrícula do semestre atual.

3.3. O correto preenchimento e envio do formulário de inscrição, com os documentos aludidos no item 3.2, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

3.6. Será critério de desclassificação do candidato, a qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo candidato à bolsa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

#### **4. DO CRONOGRAMA**

4.1. As fases e prazos deste Edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazo</b>
1. Publicação do Edital	03/08/2018
2. Submissão das inscrições	03/08/2018 a 15/08/2018
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	17/08/2018
4. Interposição de recurso quanto a não homologação e classificação na Etapa de Análise Documental	20/08/2018
5. Divulgação final das inscrições homologadas e classificados na Etapa de Análise Documental	21/08/2018
6. Realização das Entrevistas	22, 23, 24, 27 e 28/08/2018
7. Divulgação do resultado preliminar da seleção	29/08/18
8. Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção	30/08/18
9. Divulgação do resultado final da seleção	31/08/18

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente Edital e formulário de homologação (Anexo IV).

5.2. Caberá ao Gestor do Projeto, selecionado pelo Edital IFRS nº 48/2018, membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, e servidores do IFRS com conhecimento na temática do projeto que não estiverem concorrendo neste Edital, apreciar os recursos que, porventura, sejam interpostos quanto a não homologação.

#### **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas, conforme cronograma previsto no item 4.1 deste Edital:

- a) Análise Documental (primeira etapa);
- b) Entrevista (segunda etapa).

6.2. Na Etapa de Análise Documental (primeira etapa) serão atribuídas notas para os requisitos conforme a modalidade de bolsa, seguindo os formulários dos Anexos V, VI, VII e VIII. A análise será feita através do currículo cadastrado na plataforma *Lattes*.

6.3. Para cada vaga, os 3 (três) candidatos com melhor nota no item 6.1. alínea 'a' serão convocados para participação na segunda etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

- 6.3.2. Havendo empate na terceira melhor nota do item 6.1. alínea 'a' , serão convocados para participação na segunda etapa todos os candidatos que estiverem empatados.
- 6.4. Na Etapa de Entrevista (segunda etapa) com prazo limite de 20 (vinte) minutos, será atribuída nota de 0 a 50 (zero a cinquenta) na avaliação de conhecimentos específicos relativos às atividades a serem desempenhadas na vaga pretendida, conforme itens 7.1.1 a 7.1.23 deste Edital.
- 6.4.1. A Etapa de Entrevista poderá ser realizada presencialmente ou através de webconferência.
- 6.5. Ambas as etapas da seleção serão realizadas pelo Gestor do Projeto, selecionado pelo Edital IFRS nº 48/2018, membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, e servidores do IFRS com conhecimento na temática do projeto que não estiverem concorrendo neste Edital.
- 6.6. Será considerado selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação final, somando-se as pontuações das duas etapas (Análise Documental e Entrevista).
- 6.7. Em caso de haver empate na pontuação final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem:
- maior pontuação na etapa de Entrevista;
  - maior idade.
- 6.8. Os candidatos que participarem da etapa de Entrevista e não forem selecionados para a vaga irão compor a lista de suplentes.

## **7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS**

7.1. Os bolsistas selecionados deverão desenvolver as atividades a seguir descritas, no âmbito do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

- 7.1.1. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Coordenador de Projeto:
- Gerenciar equipes de trabalho formadas por bolsistas para o desenvolvimento de atividades relacionadas às ações macro do projeto:
    - Levantamento e mapeamento de demandas de recursos de Tecnologia Assistiva junto às instituições da Rede Federal;
    - Processo de compra dos materiais (capital e custeio) para a produção dos recursos de Tecnologia Assistiva demandados pelas instituições;
    - Pesquisa e desenvolvimento dos recursos de Tecnologia Assistiva;
    - Produção de manuais, videoaulas e cursos sobre produção e uso dos recursos de Tecnologia Assistiva;
    - Desenvolvimento de repositório online para os produtos gerados no projeto.
  - Acompanhar e orientar o trabalho dos bolsistas de sua equipe de trabalho;
  - Realizar reuniões periódicas com o Gestor do Projeto e com os demais Coordenadores de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
  - Atuar na prestação de contas do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**7.1.2. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Pesquisador:**

- a) Acompanhar e orientar o trabalho de bolsistas na modalidade Estudante na fabricação digital utilizando equipamentos como impressoras 3D e máquinas de corte à laser para a confecção de recursos de Tecnologia Assistiva;
- b) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Projeto para alinhar o andamento das atividades;
- c) Auxiliar na confecção de relatórios de atividades dos bolsistas;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

**7.1.3. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Intérprete de Libras:**

- a) Traduzir materiais ou mídias de Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- b) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na adaptação de material didático pedagógico para alunos surdos;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

**7.1.4. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Audiovisual:**

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de materiais audiovisuais;
- b) Trabalhar na produção de vídeos e videoaulas;
- c) Colaborar na produção de material que necessitar de recursos audiovisuais;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

**7.1.5. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Revisor:**

- a) Revisar o material escrito produzido pela equipe do projeto;
- b) Colaborar na produção escrita;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

**7.1.6. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Assistente ou Auxiliar em Administração - Compras:**

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho em todo o processo de compra de materiais (capital e custeio) do projeto;
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

**7.1.7. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Assistente ou Auxiliar em Administração - Geral:**

- a) Realizar funções administrativas do projeto, como geração de relatórios, planilhas, atas e outros documentos;
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

- 7.1.8. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Programador:
- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho no desenvolvimento de sites, sistemas e aplicativos relacionados ao projeto;
  - b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.9. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Técnico em Assuntos Educacionais:
- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na produção de manuais e materiais para cursos;
  - b) Auxiliar na produção de material didático pedagógico adaptado;
  - c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.10. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Extensionista Audiodescritor:
- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na realização de audiodescrição dos vídeos produzidos no projeto;
  - b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.11. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo Terapeuta Ocupacional:
- a) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área da Terapia Ocupacional, na produção e uso (testes) de recursos de Tecnologia Assistiva;
  - b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.12. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo Fisioterapeuta:
- a) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área da Fisioterapia, na produção e uso (testes) de recursos de Tecnologia Assistiva;
  - b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.13. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo Fonoaudiólogo:
- a) Prestar assessoria para a equipe de trabalho na área da Fonoaudiologia, na produção e uso (testes) de recursos de Tecnologia Assistiva;
  - b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.
- 7.1.14. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Colaborador Externo Arquiteto:
- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de mapas táteis e outros recursos de Tecnologia Assistiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.15. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Matemática (Reitoria/CTA):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- b) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, em especial com modelagem 3D;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.16. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Física (Reitoria/CTA):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- b) Auxiliar na produção de recursos de Tecnologia Assistiva, em especial com eletrônica de potência, solda MMA, marcenaria, pintura em metais e confecção de placas de circuito impresso;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.17. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Reitoria/CTA):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de recursos de Tecnologia Assistiva, na análise e desenvolvimento de programas para microcontroladores (programação embarcada);
- b) Auxiliar em atividades que utilizem equipamentos de eletrônica (multímetros, osciloscópios digitais e analisadores digitais) e no desenvolvimento e confecção de placas de circuito impresso, montagem de placas de circuito impresso e montagens de protótipos de circuitos eletrônicos;
- c) Auxiliar na modelagem 3D;
- d) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.18. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Geral (Reitoria/CTA):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado;
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.19. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Graduação (*Campus Porto Alegre*):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na fabricação digital utilizando equipamentos como impressoras 3D e máquinas de corte à laser para a confecção de recursos de Tecnologia Assistiva;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.20. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante - Mestrado (*Campus Porto Alegre*):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na fabricação digital utilizando equipamentos como impressoras 3D e máquinas de corte à laser para a confecção de recursos de Tecnologia Assistiva;
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.21. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante (*Campus Caxias do Sul*):

- a) Atuar em conjunto com a equipe de trabalho na confecção de material didático pedagógico adaptado, utilizando materiais de baixo custo ou de fabricação digital como a impressora 3D.
- b) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.22. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante (*Campus Rio Grande*):

- a) Atuar na confecção de recursos de Tecnologia Assistiva, na análise e desenvolvimento de programas para microcontroladores (programação embarcada);
- b) Auxiliar em atividades que utilizem equipamentos de eletrônica (multímetros, osciloscópios digitais e analisadores digitais) e no desenvolvimento e confecção de placas de circuito impresso, montagem de placas de circuito impresso e montagens de protótipos de circuitos eletrônicos;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.

7.1.23. Atividades e serem desenvolvidas por bolsista Estudante (*Campus Restinga*):

- a) Atuar no desenvolvimento e montagem de equipamentos, ou parte dos equipamentos, destinados à Tecnologia Assistiva, realizando o projeto de circuitos eletrônicos, a confecção e a montagem de placas de circuito impresso para circuitos eletrônicos embarcados;
- b) Atuar no projeto e fabricação de peças destinadas à construção de equipamentos de Tecnologia Assistiva usando técnicas de fabricação digital direcionadas para máquinas de corte à laser e de impressão de peças usando filamentos poliméricos;
- c) Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## 8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

8.1. O acompanhamento e a avaliação da execução das atividades dos bolsistas do Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS serão realizados pelo Gestor do Projeto.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

9.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3. Os casos omissos serão decididos pelo Gestor do Projeto, selecionado pelo Edital IFRS nº 48/2018, membros da Comissão designada pela Portaria IFRS nº 901, de 2 de julho de 2018, e servidores do IFRS com conhecimento na temática do projeto que não estiverem concorrendo neste Edital.

Bento Gonçalves (RS), 03 de agosto de 2018.

Marc Emerim  
Reitor em exercício do IFRS  
Portaria nº 1025/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## ANEXO I

### VAGAS OFERTADAS

#### Reitoria - Centro Tecnológico de Acessibilidade

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenador de projeto	Coordenador de projeto	15h	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva</li></ul>
Intérprete de Libras	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Tradutor-intérprete de Libras</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Audiovisual	Extensionista	10h	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Técnico Audiovisual ou Programador Visual</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Revisor	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Ter graduação em Jornalismo ou Letras</li></ul>
Assistente ou Auxiliar em Administração - Compras	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Assistente ou Auxiliar em Administração</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Atuar ou ter atuado junto ao setor de Compras e Licitações</li></ul>
Assistente ou Auxiliar em Administração - Geral	Extensionista	10h	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Assistente ou Auxiliar em Administração</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

Programador	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação ou Técnico de Tecnologia da Informação</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Técnico em Assuntos Educacionais	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS ocupante de cargo de Técnico em Assuntos Educacionais</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Audiodescriptor	Extensionista	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Ter formação em Audiodescrição</li></ul>
Terapeuta Ocupacional	Colaborador Externo	4h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter graduação em Terapia Ocupacional</li><li>• Não ter vínculo com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Fisioterapeuta	Colaborador Externo	3h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter graduação em Fisioterapia</li><li>• Não ter vínculo com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Fonoaudiólogo	Colaborador Externo	3h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter graduação em Fonoaudiologia</li><li>• Não ter vínculo com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Arquiteto	Colaborador Externo	8h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter graduação em Arquitetura</li><li>• Não ter vínculo com o IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Estudante - Matemática	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado)</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Estudante - Física	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado)</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Estudante - Análise e	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

Desenvolvimento de Sistemas				<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Estudante - Geral	Estudante IPT	20h	03	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso de ensino médio técnico ou superior</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

### **Campus Caxias do Sul**

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenador de projeto	Coordenador de projeto	8h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva</li></ul>
Estudante	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso de graduação</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

### **Campus Porto Alegre**

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenador de projeto	Coordenador de projeto	8h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva</li></ul>
Pesquisador	Pesquisador	8h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>
Estudante - graduação	Estudante IPT	20h	02	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso de graduação</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Gabinete do Reitor**  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

horária da vaga				
Estudante - mestrado	Estudante MP	12h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante de curso de mestrado</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

### **Campus Restinga**

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenador de projeto	Coordenador de projeto	8h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva</li></ul>
Estudante	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante do curso Tecnólogo em Eletrônica Industrial</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.

### **Campus Rio Grande**

Vaga	Modalidade*	Carga horária semanal	Qtd.	Requisitos mínimos
Coordenador de projeto	Coordenador de projeto	10h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser servidor do IFRS</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li><li>• Fazer parte de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva</li></ul>
Estudante	Estudante IPT	20h	01	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante dos cursos Técnico em Eletrotécnica ou Técnico em Automação Industrial</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária da vaga</li></ul>

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

## ANEXO II

### VALORES DE BOLSA

**Valores de bolsa para 20 horas semanais\* e valores correspondentes para as cargas horárias das bolsas ofertadas neste Edital**

Modalidade	Valor (R\$) 20h*	Valor (R\$) 15h	Valor (R\$) 12h	Valor (R\$) 10h	Valor (R\$) 8h	Valor (R\$) 4h	Valor (R\$) 3h
Coordenador de projeto	3.000,00	2.250,00	x	1.500,00	1.200,00	x	x
Pesquisador	1.500,00	x	x	x	600,00	x	x
Extensionista	1.500,00	x	x	750,00	x	x	x
Colaborador externo	4.000,00	x	x	x	1.600,00	800,00	600,00
Estudante IPT	400,00	x	x	x	x	x	x
Estudante MP	1.500,00	x	900,00	x	x	x	x

\*Valores de bolsa para 20 horas semanais estabelecidos pelo CNPq, em consonância com a tabela de equivalência apresentada no Anexo I da [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014](#), da Setec/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso para candidatos à Bolsa do Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
estou me candidatando à vaga de \_\_\_\_\_ e declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, para atuar como Bolsistas no Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS.

\_\_\_\_\_ Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
1.1. Nome Completo:		
1.2. CPF:		
1.3. Vaga:		
2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
2.1. formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e enviado;		
2.2. link para o currículo cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do CNPq e atualizado há menos de 30 dias;		
2.3. termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);		
2.4. documentos comprobatórios, de acordo com a modalidade da bolsa:		
a) <b>para a modalidade Coordenador de Projeto:</b> SIAPE válido e ser integrante de Grupo de Pesquisa na área de Acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva cadastrado no CNPq, comprovado através de link válido;		
b) <b>para as modalidades Extensionista e Pesquisador:</b> SIAPE válido, atestando que o candidato é servidor do IFRS, conforme exigência da vaga;		
c) <b>para a modalidade Colaborador Externo:</b> diploma de graduação, atestando formação conforme exigência da vaga;		
d) <b>para as modalidades Estudante IPT e Estudante MP:</b> comprovante de matrícula do semestre atual, atestando ser aluno do(s) curso(s) exigido(s) para a vaga.		
3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO		
<input type="checkbox"/> Homologada		
<input type="checkbox"/> Não homologada. De acordo com o Edital IFRS nº 55/2018, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):		
<hr/> <hr/> <hr/>		
_____, ____ / ____ /2018.		
Nome: _____	Assinatura: _____	
Nome: _____	Assinatura: _____	
Nome: _____	Assinatura: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**MODALIDADE COORDENADOR DE PROJETO**

Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>1.1. Nome Completo:</b>	_____
<b>1.2. SIAPE:</b>	_____

<b>2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
a) Titulação: 3 pontos para graduação, 4 pontos para especialização; 5 pontos para mestrado e 6 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 a 3 projetos: 3 pontos - 4 a 6 projetos: 6 pontos - 7 ou mais projetos: 8 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 a 3 artigos: 3 pontos - 4 a 6 artigos: 6 pontos - 7 ou mais artigos: 8 pontos	
d) Livros publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - 1 livro: 3 pontos - 2 a 3 livros: 6 pontos - 4 ou mais livros: 8 pontos	
e) Ter recebido premiação na área de inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital - máximo de 10 pontos	
f) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas. - 1 participação: 4 pontos - 2 a 3 participações: 7 pontos - 4 ou mais participações: 10 pontos	

<b>3. NOTA FINAL</b>	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	_____, ____ / ____ /2018.
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**MODALIDADES PESQUISADOR E EXTENSIONISTA**

Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>1.1. Nome Completo:</b>	_____
<b>1.2. SIAPE:</b>	_____

<b>2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
a) Titulação: 4 pontos para graduação, 6 pontos para especialização, 8 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 projetos: 3 pontos	
- 4 a 6 projetos: 6 pontos	
- 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 artigos: 3 pontos	
- 4 a 6 artigos: 6 pontos	
- 7 ou mais artigos: 10 pontos	
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas.	
- 1 participação: 4 pontos	
- 2 a 3 participações: 7 pontos	
- 4 ou mais participações: 10 pontos	

<b>3. NOTA FINAL</b>	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ / 2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO**

Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>1.1. Nome Completo:</b>	_____
<b>1.2. CPF:</b>	_____
<b>2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>NOTA</b>
a) Titulação: 4 pontos para graduação, 6 pontos para especialização, 8 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 projetos: 3 pontos	
- 4 a 6 projetos: 6 pontos	
- 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 artigos: 3 pontos	
- 4 a 6 artigos: 6 pontos	
- 7 ou mais artigos: 10 pontos	
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas.	
- 1 participação: 4 pontos	
- 2 a 3 participações: 7 pontos	
- 4 ou mais participações: 10 pontos	
<b>3. NOTA FINAL</b>	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**  
**MODALIDADES ESTUDANTE IPT E ESTUDANTE MP**

Edital IFRS nº 55/2018 – Seleção de Bolsistas para o Projeto do Centro de Referência em Tecnologia Assistiva do IFRS

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. CPF:	_____
<b>2. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO</b>	
CRITÉRIOS	NOTA
a) Ter sido bolsista ou voluntário de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	
- 1 a 3 projetos: 3 pontos	
- 4 a 6 projetos: 6 pontos	
- 7 ou mais projetos: 10 pontos	
b) Participação em projetos relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 projetos: 3 pontos	
- 4 a 6 projetos: 6 pontos	
- 7 ou mais projetos: 10 pontos	
c) Capítulos de livro ou artigos publicados relacionados à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital	
- 1 a 3 artigos: 3 pontos	
- 4 a 6 artigos: 6 pontos	
- 7 ou mais artigos: 10 pontos	
d) Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área de acessibilidade e/ou Tecnologia Assistiva: 10 pontos	
e) Participação em outras atividades relacionadas à inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e/ou fabricação digital, como: atividades junto aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) ou Núcleos de Ações Afirmativas (NAAfs), atividades junto a Associações/Instituições para Pessoas com Deficiência, participação em cursos ou eventos nas áreas citadas.	
- 1 participação: 4 pontos	
- 2 a 3 participações: 7 pontos	
- 4 ou mais participações: 10 pontos	
<b>3. NOTA FINAL</b>	
NOTA FINAL DO CANDIDATO NA ANÁLISE DOCUMENTAL: _____.	
_____, ____ / ____ /2018.	
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____
Nome: _____	Assinatura: _____